



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 19/2022/SGP

Redistribui, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por reciprocidade, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 070/2022 (fls.30/37) da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA), bem como certidão Negativa da Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 23),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT4, tendo em vista que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer antes da data de 12/04/2022 sugerida para publicação concomitante dos atos de redistribuição, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 3166/2022,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno.

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **RENATA SILVA BIRINDIBA**, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 06 de abril de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região